



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA PL 0316/08

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a qualificação de jovens e adultos nas áreas profissionais estritamente ligadas ao turismo.

Com a qualificação prevista neste projeto de lei, certamente a cidade de São Paulo terá um incremento na atividade turística, que hoje já é fator de extrema relevância na composição das receitas da cidade.

Além disso, a cidade de São Paulo em breve sediará uma Copa do Mundo, evento este de enorme repercussão internacional, o que reforça ainda mais a necessidade de concentrarmos especial atenção à questão do turismo.

Diante do exposto, solicito aos Nobres colegas a aprovação deste importante Projeto de Lei.